



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | N° 541668596

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 | CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei nº 10.438 de
26 de abril de 2002

Esta é a segunda via de
SET/2018

Utilize o n° abaixo sempre
que entrar em contato conosco

N° DO CLIENTE
672818 DV **9**

VENCIMENTO
24/09/2018

TOTAL A PAGAR (R\$)
232,67

DADOS DO CLIENTE

Rota 10 026000 16 0243500 Medidor Poste
Nome JOSE JUCIE GOMES ALBUQUERQUE 7682442 0000 A11S
Endereço Postal

End. da Unidade Consumidora RU 0008 CONJ JEREISSATI I 00322 JEREISSATI I MARACANAU
61900310

RG / CPF / CNPJ 021.913.358-10 CGF

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL, MONOFASICA Fator de Potência 0

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura Atual Leitura Anterior Constante Consumo (kWh) Consumo Incl. Consumo Faturado

FP 30377 30142 1 235 0 235

DESCRIÇÃO DA CONTA Quantidade Tarifa Valor (R\$)

DATAS DE LEITURA

Data de Emissão/ Apresentação 17/09/2018
Prev. Próxima Leitura 16/10/2018

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

09F2.5857.4DB9.AA49.B22B.3112.F921.968E

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
180,38	27%	48,70

OUTROS PAGAMENTOS

JUROS DO MES	1,05
MULTA MORATORIA	3,51
CASA SEGURA 0800 600 0560	7,90
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL-INT	39,83
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 16,62)	

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta. CM: 60,08
Conjunto DISTRITO INDUSTRIAL II
Mês JUL/ 2018

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
Emitido kg (CO₂) | Compensado kg (CO₂) | Consciência Ecológica(%CO₂)



	Padrão Individual Mensal			Apuração Individual Mensal		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC (h)	5,19	10,38	20,77	0,00	0,00	0,00
FIC (un)	3,30	6,60	13,20	0,00	0,00	0,00
DMIC (h)	2,94			0,00		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO



HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)



autenticação mecânica **cliente**

N° do Cliente: **672818-9** N° da Nota Fiscal: **541668596** Total a Pagar (R\$): **232,67**
Data de Emissão: **03/10/2018** Referência: **SET/2018** N° de Controle: **0000672818 00529 4364 2 64**

83880000002-0 32670031000-5 00006728180-0 05294364237-2

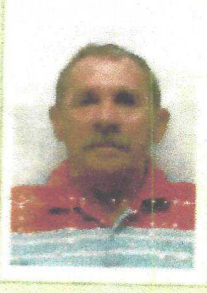


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ADENILSON LUZ DE AZEVEDO e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 04/12/2018 às 17:44, sob o número 01837417120188060001. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.jfcej.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0183741-71.2018.8.06.0001 e código 4155A7F.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO FOTOGRAFICA E FIBROLOGIA BIOMETRICA

PROIBIDO PLASTIFICAR



Polegar Direito



José Jucicê Gomes Albuquerque

SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 96002222706 DATA DE EMISSÃO 03/09/2015

NOME JOSÉ JUCICÊ GOMES ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO JOSÉ ALBUQUERQUE COSTA
JOSELITA GOMES ALBUQUERQUE

NATURALIDADE FORTALEZA - CE

DOC. UNICO 25/02/1950

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 2 ZONA TERMO: 27.478 FOLHA: 506
LIVRO: 45 FORTALEZA - CE
CPF 021.913.358-10

2 VTA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 13



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAU



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 204 - 3990 / 2017

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
Data / Hora da Comunicação: **10/05/2017 16:42:51**
Data / Hora da Ocorrência: **10/03/2017 14:10:00**
Endereço da Ocorrência: **AVENIDA PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE**
Complemento:
Bairro: **PIRATININGA** Município: **MARACANAU/CE**
Ponto de Referência: **VIADUTO**

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **JOSÉ JUCIE GOMES ALBUQUERQUE**
Nascimento: **25/02/1950** CPF:
RG: **96002222706** Orgão Emissor: **SSP** UF:
Filiação: **JOSELITA GOMES ALBUQUERQUE**
JOSE ALBUQUERQUE COSTA
Endereço: **RUA 08, 322**
Bairro: **JEREISSATI 1** CEP:
Município: **MARACANAU/CE**
País: **BRASIL** Telefone: **8742-5856**

Histórico

Afirma o declarante que na data, hora e local supracitados estava trafegando pilotando a moto de marca/modelo **I/BASHAN JONNY HYPE**, de placa **PNK/9451/CE**, chassi- **LHJXCBLD0DB401266**, registrada no nome de **Lilian Maria Pereira Pinto**, na ocasião em que um outro motoqueiro que vinha no seu lado direito colidiu na sua moto; Afirma o declarante que em face da colisão acabou caindo ao solo, declarando que não foi socorrido por Ambulância, SAMU ou qualquer órgão semelhante, declarando o mesmo que foi por conta própria para o Hospital Dionísio Lapa, localizado no bairro Pajuçara; Que em face do acidente o declarante sofreu uma fratura em sua clavícula direita e que em face de uma pancada em seu olho esquerdo o mesmo perdeu sua visão; E nada mais disse://////////.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAU

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

JOILZA ALESSANDRA CORRÊA DA SILVA - MAT.: 198234-1-5

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

VISTO DO DELEGADO(A) :

VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR - MAT.: 300526-1-7

**DECLARAÇÃO
(LEI Nº 1.060/50)**

NOME: <i>Jose Jueir Gomes Albuquerque</i>		
NACIONALIDADE: <i>Brasileiro</i>	ESTADO CIVIL: <i>Casado</i>	
PROFISSÃO: <i>Printor</i>	DATA DE NASCIMENTO: <i>25/02/1950</i>	
C.P.F.: <i>021913358-10</i>	R.G.: <i>9600 2222 706</i>	
ENDEREÇO: <i>Rua 08, no 322</i>		
BAIRRO: <i>Jerussate 1</i>	CIDADE: <i>Maracanaú</i>	U.F.: <i>CE</i>
C.E.P.: <i>61900-310</i>	FONE: <i>(85) 98742-5856</i>	

A pessoa acima qualificada, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei que não possui condições financeiras de arcar com as custas processuais, sob pena de prejuízo da manutenção própria e da própria família, nos termos do art. 5º, LXXIV, e na Lei nº 1.060/50 e alterações supervenientes.

Maracanaú - CE, 30 de Julho de 2017.

Jose Jueir Gomes Albuquerque

Declarante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ADENILSON LUZ DE AZEVEDO e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 04/12/2018 às 17:44, sob o número 01837417120188060001. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0183741-71.2018.8.06.0001 e código 4155A83

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

27
✓

ANAMNESE DO PACIENTE

DADOS DO PACIENTE

Paciente: JOSE JUCIE GOMES ALBURQUERQUE
 Idade: 67 anos 13 dias CNS:
 Nome da Mãe: JOSELITA GOMES ALBURQUERQUE
 Endereço: AVENIDA 08, 322 JEREISSATI I - MARACANAU
 RG: 96002222706 Órgão Exp: Expedição:
 Certidão Nascimento/Casamento: - Livro: Folha: Nº: Data:
 Celular: Telefone: CNS:

Registro: 269933

PRIORIDADE

Pai: JOSÉ ALBURQUERQUE COSTA

CPF:

DADOS DO ATENDIMENTO

Data do atendimento: 10/mar/17 Hora: 14:43:13
 Médico: JUDAS TADEU MESQUITA NOBRE CRM: 5619
 Especialidade: TRAUMATOLOGIA Unidade: RECEPÇÃO CENTRAL
 Convênio: SUS Categoria: SUS Matricula:
 Forma de Chegada: Procedência: Situação:

Atendente: CLAUDEMIR

RESUMO DE TRATAMENTO

MOTIVO DO ATENDIMENTO:

*Cedência de Motricidade
 braço e tornozelo*

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EXAME CLÍNICO:

Ex. B. (Cedência) (exp. B.)

EXAMES SOLICITADOS:

*Im. ombros D.
 Rx. Cervical D. AP*

DIAGNÓSTICO:

Fratura Clavicular CID 0303090120

PROCEDIMENTO:

REPETIÇÃO DO ATENDIMENTO () SIM () NÃO

Outra consulta / 11/03/17

URGÊNCIA: () SIM () NÃO

Nº DE VEZES ()

MARACANAU

*Dr. Tadeu M. Nobre
 Traumatologia-Ortopedia
 CRM 5619 TEOT 7043*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

COMISSÃO REVISORA DE PRECATÓRIOS
 CONFERE COM O ORIGINAL
 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA-ABEMP
 Rua João Corrêa, Nº. 363-Pajuçara
 CEP: 62.941-330
 MARACANAU - CE - 09/05/2017

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL OU PACIENTE

DENISLUZ

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

NOME: <u>Jose Jucie Gomes Albuquerque</u>		
NACIONALIDADE: <u>Brasileiro</u>	ESTADO CIVIL: <u>casado</u>	
PROFISSÃO: <u>Pintor</u>	C.P.F.: <u>021913358-10</u>	
ENDEREÇO COM CEP: <u>Rua 08, nº 322 - 61.900-310</u>		
BAIRRO: <u>Jerêssate 1</u>	CIDADE: <u>Maracanau</u>	U.F.: <u>CE</u>

OUTORGADO: JOSÉ ADENILSON LUZ DE AZEVEDO, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/CE sob o nº 34.130, com endereço para intimações e notificações, nesta urbe, na Rua Viriato Ribeiro, 323, A, bairro Bela Vista, CEP 60.442-642, Fortaleza/CE, onde recebe intimações de estilo (art. 106 do NCPC).

PODERES: Por este instrumento o(a) Outorgante supra qualificado, nomeia e constitui o Outorgado acima identificado, seu bastante procurador, conferindo-lhe os mais amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "Ad Judicia Et Extra", para agir, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, representar o mesmo perante os Órgãos Públicos, nomear peritos e assistentes, promover reivindicações e impugnações, prestar ilícitos compromissos, promover requerimentos administrativos, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ainda ao Advogado acima descrito, os poderes para, em nome do(a) Outorgante, receber citação judicial ou administrativa, receber intimações, prestar depoimento pessoal, reconhecer a procedência do pedido, confessar, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, firmar acordos ou compromissos, receber e dar quitação, levantar, requerer ou receber alvarás, levantar valores em contas bancárias, receber valores, inclusive, em cheques decorrentes de condenação judicial, renunciar a quaisquer valores superiores ao teto dos Juizados Especiais em razão de eventual ajuizamento no procedimento especial (art. 3º da Lei 10.259/2001 e Lei 9.099/1995), pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, além de outros não expressamente constantes nesse mandato (art. 105 do NCPC).

Os poderes nesta procuração descritos poderão ser substabelecidos no todo ou em parte, com ou sem reservas, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel cumprimento deste mandato.

DECLARAÇÃO: O(a)s outorgantes(s) DECLARA(M), para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando como seus advogados os outorgados acima nomeados, nos termos do § 4º do art. 5º, da Lei nº 1.060 de 1950 e art. 98 e ss. do NCPC.

Maracanau, 30 de Julho de 2017

Jose Jucie Gomes Albuquerque
OUTORGANTE